

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2019-SME

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **MARLIZA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa, **MARLIZA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no Cnpj nº 09.115.451/0001-49, com sede à Av das Nações, 2144 – Centro – CEP nº 68.390-000 – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o e-mail: marlizamoveis@hotmail.com e Fone (094) 3434-1215; 99169-6564, neste ato representado pelo Sr.º **MARIO JORGE QUEIROZ**, portador da Carteira de Identidade 4002071 PC-PA e do CPF nº 335.151.209-15, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte - PA, vencedor de todos os Itens no Valor Total de **R\$ 110.993,00 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais)**., doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 000041/2019-SME.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o ANEXO I.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 110.993,00 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO INICIO DOS SERVIÇOS

3.1 - A entrega deverá ser mediante a emissão de pedido pela Secretaria Municipal de Educação.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 - Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

12.122.0002.1021.0000- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O FME.

4.4.90.52.34 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos, mediante apresentação de notas fiscais devidamente atestadas por parte da Secretaria Municipal de Educação.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do contrato, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro nas eventuais renovações.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - São obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar os serviços contratados seguindo fielmente o presente contrato;
- b) Recolher todos as suas custas, todos os impostos e taxas, encargos sociais e trabalhistas decorrentes do presente contrato.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante;

9.0 - CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1 - O presente contrato terá vigência até **31/12/2019**, podendo ser renovado mediante necessidade e escolha da Secretaria Municipal de Educação, mediante acordo entre as parte.

10.2 – Toda renovação só se dará caso haja interesse por parte da Secretaria Municipal de Educação e obedecendo os limites previstos na Lei nº 8.666/93.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou TRANSFERIR o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Ourilândia do Norte - Pará aos 13 dias do mês de Junho do ano de 2019.

Cicero Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

MARLIZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Cnpj nº: 09.115.451/0001-49
CONTRATADO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QT	UN	VLR UN	VLR TOTAL
1	AR CONDICIONADO 18000 BTU'S CENTRAL SPLIT SYSTEM 220V ESPECIFICAÇÃO: AR CONDICIONADO 18000 BTU'S COM MAIS DE UM CORPO, CENTRAL SPLIT SYSTEM, CICLO FRIO CONTROLE REMOTO, FILTRO LAVAVEL, VAZÃO DE AR 800(M3/H), 200V 60HZ, CORRENTE (A) 8,7, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA (1720W), DIMENSÕES UNID INTERNA (LXAXP) 1025X313X203MM	AGRATTO	4	UN	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
2	ARMARIO DE AÇO MONTAVEL, MEDINDO (A X L X P) 1700X750X320MM C/ 02 PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS, NA COR CINZA (P)	NOBRE	3	UN	R\$ 488,00	R\$ 1.464,00
3	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600, PARA PASTAS SUSPENSAS, DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 35KG P/ GAVETA, PUXADORES TIPO ALÇA, FECHADURA TIPO YALE DE TAMBOR, COR CINZA	NOBRE	3	UN	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
4	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO (FRISOKAR), NA COR A DEFINIR, COM LONGARINAS DE 03 LUGARES S/BRAÇOS.	NOBRE	2	UN	R\$ 450,00	R\$ 900,00
5	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFOES DE 05 A 20 LTRS 110 V OU 220 V ESPECIFICAÇÕES: COMPRESSOR PARA REFRIGERAÇÃO SILENCIOSO E DE ALTO RENDIMENTO, COM SERPENTINA EM AÇO INOXIDAVEL, FORNECE AGUA NATURAL E	H2O	4	UN	R\$ 670,00	R\$ 2.680,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

	GELADA, TORNEIRAS EMBUTIDAS E MASCARA COLORIDA REMOVIVEL, LATERAIS DO GABINETE EM CHA 110 OU 220 V.					
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 OU 4 TORNEIRAS 200 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE 200 LITROS, GABINETE E RESERVATÓRIO EM AÇO INOX, ACOMPANHA FILTRO IND. VAZÃO 400L/H, COM REFIL DE CARVÃO MINERAL ATIVADO, COMPRESSOR DE 1,5CV, VOLTAGEM 110/200V, DIMENSÕES (AXLXP) 1,40X,1,00X0,040M.(V500)	H2O	4	UN	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
7	CADEIRA FIXA 4 PÉS ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO RODIZIOS: NÃO POSSUI BRAÇOS: NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA: NÃO POSSUI ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO. PRETA	NOBRE	6	UN	R\$ 114,00	R\$ 684,00
8	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETARIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR ASSENTO: - COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO: - ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDINDO (CXLXE) 29X36X4,5	NOBRE	5	UN	R\$ 272,00	R\$ 1.360,00
9	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO (FRISOKAR) COR A DEFINIR, BASE A GAS NA COR CRISTAL. CADEIRAS CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS. (LAVAVEL)	NOBRE	4	UN	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
10	COLCHONETE DE ESPUMA NA DENSIDADE D-28 MEDINDO 188X78X12 CM ESPECIFICAÇÃO: COM COBERTURA EM NAPA, LAVAVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM CRECHES E PRE-ESCOLAR	MERCOSUL	6	UN	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
11	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S, COM MAIS DE UM CORPO ESPECIFICAÇÃO: (01 CONDESADOR E 01 EVAPORADORA) CENTRAL SPLIT SYSTEM, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTRO LAVAVEL, VAZÃO DE AR 550 (M3/H), 220V 60HZ, CORRENTE (A) 5,6, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA (1144W), DIMENSÕES UNID INTERNA (LXAXP) 818X270X182MM, UNDADE EXTERNA (LXAXP) 715X482X240MM, PESO LIQ UNID INERNA 10KG, COMPRESSOR ROTATIVO.	AGRATTO	4	UN	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00
12	CONDICIONADOR DE AR 24.00 BTU'S, CENTRAL DUAL SPLIT SYSTEM ESPECIFICAÇÃO: COM 01 UNIDADE EXTERNA E 02 UNIDADES INTERNA COM 12.000 BTU'S CADA CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO: FUNÇÕES: SWING; JET; TIMER; SMART; OPÇÕES DE FUNCIONAMENTO: RESFRIAMENTO (18>); VENTILAÇÃO; DESUMIDIFICAÇÃO, VAZÃO DE AR 550 (M3/H), 220V 60HZ CORRENTE (A) 12,4 CONSUMO MENSAL DE ENERGIA 53,3 KWH/MÊS (3.051 W) DIMENSÕES UNID INTERNA (LXAXP) 818X270X192MM, UNIDADE EXTERNA (LXAXP) 890X793X414MM, PESO LIQ UNID INTERNA 10KG, COMPRESSOR ROTATIVO.	ELECTROLUX	4	UN	R\$ 3.420,00	R\$ 13.680,00
13	CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTU'S COM MAIS DE UM CORPO ESPECIFICAÇÃO: CENTRAL SPLIT SYSTEM, CICLO FRIO CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO DORMI (MODO SLEEP), FUNÇÃO SWING, FILTRO LAVAVEL, ENTRADA SUPERIOR DE AR, VAZÃO DE AR 1200(M3/H), 220V 60HZ, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, POTENCIA 3396W,	CARRIER	4	UN	R\$ 4.680,00	R\$ 18.720,00

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

	EFICIENCIA EER 8,83BTU/WH, FILTRO HEPA: RETEM ATÉ 99% DAS BACTERIAS, FUNGOS E ACAROS DE AR, 220V					
14	CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTU'S COM MAIS DE UM CORPO ESPECIFICAÇÕES: CENTRAL SPLIT SYSTEM, CICLO SYSTEM, CICLO FRIO CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO DORMIR (MODO SLEEP), FUNÇÃO SWING, FILTRO LAVAVEL, ENTRADA SUPERIOR DE AR, VAZÃO DE AR 500(M3/H), 220V 60HZ, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, POTENCIA 892W, EFICIENCIA EER 10.09 BTU/WH, FILTRO HEPA: RETEM ATÉ 99% DAS BACTERIAS, FUNGOS E ACAROS DO AR, 220V.	AGRATTO	4	UN	R\$ 1.480,00	R\$ 5.920,00
15	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM REFORÇO LATERAL E FUNDO, EM FORMATO DE "X" 2RLX/IRLF, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZ	NOBRE	3	UN	R\$ 205,00	R\$ 615,00
16	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO: GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS, 4 QUEIMADORES DUPLO GIGANTE 40X40CM, ESTRUTURA DE AÇO, REGISTRO CROMADO NA COR GRAFITE	TRON	2	UN	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
17	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS S/FORNO, QDG 40X40 ESPECIFICAÇÃO: PORTA PANEAS, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS, 6 QUEIMADORES DUPLOS GIGANTES, ESTRUTURA DE AÇO, REGISTRO CROMADO, COR GRAFITE.	TRON	4	UN	R\$ 1.970,00	R\$ 7.880,00
18	FREEZER HORIZONTAL 305 LITROS ESPECIFICAÇÃO: DRENO DE DEGELO FRONTAL; DUPLA FUNÇÃO; FREEZER E CONSERVADOR; TAMPA BALANCEADA; FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA; COR BRANCO; EM 110/220V, NÃO CONTÉM CFC, DIMENSÕES (AXLXP) 915X1055X763MM.	CONSUL	2	UN	R\$ 2.170,00	R\$ 4.340,00
19	FREEZER HORIZONTAL 530 LITROS ESPECIFICAÇÃO: TERMOSTATO COM DUPLA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR DRENO FRONTAL CONGELAMENTO RAPIDO C/AÇIONAMENTO PAINEL FRONTAL GABINETE INT E EXTERNO C/ CHAPA DE AÇO PINTADA DE BRANCO 04 PÉS C/RODIZIO CLASSE "A" EM CONSUMO EM 110 E 220V NÃO CONTÉ (AXLXP) 960X1195X80MM	CONSUL	2	UN	R\$ 3.270,00	R\$ 6.540,00
20	MESA ESCRITORIO C/BORDA DE PVC T-VAZADO COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM, MEDINDO (CXPXA) 1,20X0,0,60X0,74 M, GAVETAS DE MADEIRA C/CHAVE NA 1ª GAVETA, MEDINDO (CXPXA) 0,33X0,36X0,22 M, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CR 5003/5033M).	NOBRE	4	UN	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
21	TRITURADOR (LIQUIDIFICADOR) INDUSTRIAL 06 LITROS ESPECIFICAÇÃO: COPO, LAMINA, EIXO, PORCAS E MANCAIS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO EM ALUMINIO POLIDO E GABINETE COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ, MOTOR 1/3 HP,	COLOMBO	4	UN	R\$ 925,00	R\$ 3.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

	3.400 RPM, BIVOLT.LC4					
22	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM ESPECIFICAÇÃO: HELICE INJETADA, GRADE EM POLIPROPILENO (PP), BMONO COM PROTETOR TERMICO	TRON	20	UN	R\$ 218,00	R\$ 4.360,00
VALOR TOTAL (Cento e Dez Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais)						R\$ 110.993,00

Valor total Global: R\$ 110.993,00 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais).